



ATA Nº 044/2018 DA ABERTURA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA 002/2018, EDITAL Nº 022/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2018, as 08h30 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Comissão Especial de Licitação, Sra Gisele Andréa da Costa Seixas, Sra Renise Marques de Sousa, Sra Simone Cristina Muller, Sra Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli e Sra Claudia Rita Gomide de Paiva Sá Earp, designadas conforme Portarias nº 016/2018/PRES.CA e nº 021/2018/PRES.CA, para dar andamento aos procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a(s) empresa(s) conforme relacionado a seguir:

- i. **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP (CNPJ 03.688.640.0001-24):** Sra. Aryele Rezende da Silva que apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **RGC-MS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 27.217.325.0001-87):** Sr. Mohamidy Felipe Lima Barbosa que apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **MCD CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.840.834.0001-69):** Sr. Renato Hallal Dahdah que apresentou documento oficial com foto e Contrato Social.
- iv. **TEKNICA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.854.026.0001-90):** Sr. Fernando Yamauchi que apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato Social
- v. **TREVO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 05.919.414.0001-32):** Sr. Paulo de Souza Rodrigues que apresentou documento oficial com foto, Carta de Credenciamento e Contrato social.
- vi. **HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ 07.767.240.0001-65):** Sr. Magno Alves Ferreira que apresentou documento oficial com foto e Contrato Social.
- vii. **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26.764.718.0004-48):** Sra. Evelin Espindola de Aguiar que apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato Social
- viii. **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 18.580.267.0001-60):** Sr. Nilson da Rocha que apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato social.



- ix. **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ 55.905.350.0001-99):** Sr Ademir de Oliveira Avila que apresentou documento oficial, Carta de Credenciamento e Contrato social.
- x. **TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP (CNPJ 07.705.682.0001-87):** Sr. Thyciano Sangalli que apresentou documento oficial e Contrato Social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h15** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) e as Propostas de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Após abertos os envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelopes nº 01), foram numerados conforme segue:

- ✓ Gomes & Azevedo LTDA-EPP com 99 páginas
- ✓ Trevo Engenharia Eireli com 47 páginas
- ✓ Teknica Engenharia LTDA-EPP com 63 páginas
- ✓ RGC-MS Comercio e Serviços LTDA-EPP com 95 páginas
- ✓ IAM Construtora LTDA-EPP com 56 páginas
- ✓ MCD Construtora LTDA-EPP com 115 páginas
- ✓ MS Engenharia Consultiva LTDA-ME com 88 páginas
- ✓ Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda com 88 páginas
- ✓ Habitat Engenharia e Construção LTDA-EPP com 93 páginas
- ✓ TS2 Arquitetura e Construções LTDA-EPP com 64 páginas
- ✓ Loma Engenharia LTDA com 160 páginas
- ✓ Construtora Paulo Barbosa LTDA-EPP com 107 páginas,

5. Dando sequência, deliberou-se e aprovou-se, sem objeção, por todos os presentes, em razão da quantidade de documentos contidos nos envelopes de habilitação, que todos teriam amplo acesso à documentação em questão, mas que somente a Comissão Especial de Licitação- CEL e 03 (três) dos representantes presentes dariam visto nos mesmos, sendo os responsáveis eleitos: Aryele Rezende da Silva, Thyciano Sangalli, Paulo de Souza Rodrigues.

6. Neste momento, às **11h20** a Comissão Especial de Licitação- CEL, com a anuência de todos os presentes, deliberou pela suspensão da sessão e retomo às 15h00 para continuidade das vistas e rubrica pelos representantes eleitos e demais interessados. Fica consignado que a Comissão Especial de Licitação viu todos os documentos em momento anterior a suspensão da presente sessão.



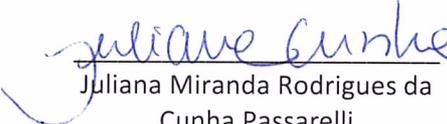
7- A Comissão Especial de Licitação reteve sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos de credenciamento, habilitação e envelopes de propostas de preços, sendo que os últimos permanecem devidamente lacrados e vistados por todos.

8- Nada mais a registrar, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Comissão Especial de Licitação –CEL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.


Gisele Andréa C. Seixas
CEL

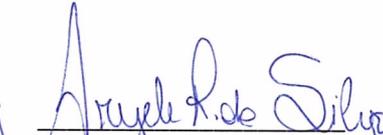

Renise Marques de Sousa
CEL

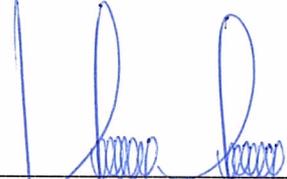

Simone Cristinã Muller
CEL


Juliana Miranda Rodrigues da
Cunha Passarelli
CEL


Claudia Rita Gomide de Paiva Sá
Earp
CEL

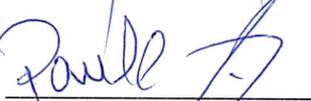

TS2 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO LTDA –EPP
Thyciano Sangalli


Gomes & Azevedo LTDA-EPP
Aryele Rezende da Silva


RGC-MS COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP
Mohamidy Felipe Lima Barbosa


MCD CONSTRUTORA LTDA EPP
Renato Hallal Dahdah


TEKNICA ENGENHARIA LTDA
Fernando Yamauchi


TREVO ENGENHARIA EIRELI
Paulo de Souza Rodrigues


HABITAT ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Magno Alves Ferreira


MS ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Evelin Espindola de Aguiar


IAM CONSTRUTORA LTDA EPP
Nilson da Rocha


PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS
GERAIS LTDA
Ademir de Oliveira Avila





ATA Nº 045/2018 DA REABERTURA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA 002/2018, EDITAL Nº 022/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma e ampliação do prédio do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2018, as 15h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Comissão Especial de Licitação, Sra Gisele Andréa da Costa Seixas, Sra Renise Marques de Sousa, Sra Simone Cristina Muller, Sra Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli e Sra Claudia Rita Gomide de Paiva Sá Earp, designadas conforme Portarias nº 016/2018/PRES.CA e nº 021/2018/PRES.CA, para dar andamento aos procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe.

1. – Comissão Especial de Licitação registraram a presença seguintes representantes legais já credenciados na primeira sessão: **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP (CNPJ 03.688.640.0001-24)**: Sra. Aryele Rezende da Silva, **TEKNICA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.854.026.0001-90)**: Sr. Fernando Yamauchi, **TREVO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 05.919.414.0001-32)**: Sr. Paulo de Souza Rodrigues, **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26.764.718.0004-48)**: Sra. Evelin Espindola de Aguiar, **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 18.580.267.0001-60)**: Sr. Nilson da Rocha, **TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP (CNPJ 07.705.682.0001-87)**: Sr. Thyciano Sangalli.

2. Ratifica-se a ata anterior, para fazer constar que foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope n. 01), da empresa **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com conteúdo já devidamente vistado pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representantes eleitos na ocasião, bem como que a mesma contém 107 páginas, não havendo prejuízo quanto ao seguinte por ter observado todas as formalidades estabelecidas para tanto em contemporaneidade aos demais documentos. Registrada também que o Envelope n. 02 da referida empresa permanece sob a guarda da Comissão Especial de Licitação, tendo cumprido todas as formalidades para tanto.

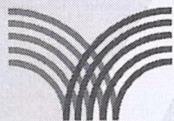
3. O representante da empresa **TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA –EPP (CNPJ 07.705.682.0001-87)**: Sr. Thyciano Sangalli, consignou o seguinte acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas seguintes empresas: a) **RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**: apresenta capital social registrado perante a JUCEMS distinto do constante na certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA-



MS, tornando invalido o contrato social apresentado; o contrato de prestação de serviços apresentado para comprovar o vínculo do responsável técnico com a licitante não foi devidamente registrado no cartório e CREA-MS ou CAU, nos termos do subitem 7.4.1.7 c); b) **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA:** não foi apresentada certidão complementar expedida pelo contador responsável pela empresa desobrigando a apresentação da certidão estadual por ser a mesma sediada em outro estado da federação; os documentos apresentados para comprovar o vínculo dos responsáveis técnicos estão em conformidade com o estabelecido no edital, em especial o “Ademir” sem CTPS autenticada e o “Antônio” sem o atestado autenticado; c) **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP:** o contrato de prestação de serviços apresentado para comprovar o vínculo com o responsável técnico não foi devidamente registrado em cartório, da forma como prevê o edital; d) **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP:** o contrato de prestação de serviços apresentado para comprovar o vínculo com o responsável técnico não foi devidamente registrado em cartório, da forma como prevê o edital; não foi apresentada certidão complementar expedida pelo contador responsável pela empresa desobrigando a apresentação da certidão estadual, a qual não acompanha a documentação apresentada; e) **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.:** a declaração prevista no ANEXO 2 do edital não foi devidamente assinada pelo representante legal da mesma, não estando o mesmo presente na ocasião para suprir o vício; : o contrato de prestação de serviços apresentado para comprovar o vínculo com o responsável técnico não foi devidamente registrado em cartório, da forma como prevê o edital; f) **TEKNICA ENGENHARIA LTDA:** o balanço patrimonial não preenche os índices de liquidez estabelecidos no edital.

4. O representante da **TREVO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 05.919.414.0001-32):** Sr. Paulo de Souza Rodrigues, consignou o seguinte acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas seguintes empresas: a) **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.:** ratifica o consignado anteriormente, ou seja, a declaração prevista no ANEXO 2 do edital não foi devidamente assinada pelo representante legal da mesma, não estando o mesmo presente na ocasião para suprir o vício; b) **TEKNICA ENGENHARIA LTDA:** ratifica o consignado anteriormente, ou seja, o balanço patrimonial não preenche os índices de liquidez estabelecidos no edital; c) **HABITATR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP:** a certidão de débitos gerais municipal sem autenticação; f) **RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP:** ratifica o consignado anteriormente, ou seja, apresenta capital social registrado perante a JUCEMS distinto do constante na certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA-MS, tornando invalido o contrato social apresentado.

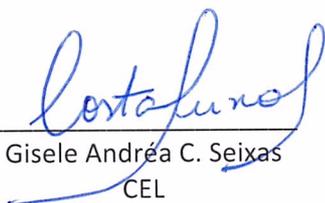
5. O representante da **MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME (CNPJ 26.764.718.0004-48):** Sra. Evelin Espindola de Aguiar, consignou o seguinte acerca dos documentos de habilitação apresentados pelas seguintes empresas: a) **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.:** não consta a declaração pertinente ao ANEXO IV; b) **IAM CONSTRUTORA LTDA EPP:** na CAT inclusa nas páginas 22/23 da documentação apresentada, possui numeração de ART distinta da constante do atestado trazido para comprová-la, o ART que consta na CAT é o n. 11636539 e enquanto no atestado é n. 11714568.

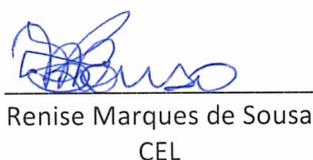


6. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Especial de Licitação, às **17:50hs**, suspendeu os trabalhos para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, sendo que posterior julgamento será devidamente publicado no site do SENAR-AR/MS, da forma como os demais atos pertinentes ao presente certame.

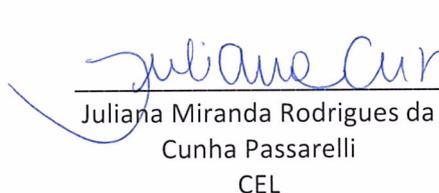
7. Demais intimações sobre o presente certame serão igualmente publicadas no site do SENAR-AR/MS, da forma como estabelece o edital de licitação.

8. Desta forma, encerra-se a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação


Gisele Andréa C. Seixas
CEL


Renise Marques de Sousa
CEL


Simone Cristina Muller
CEL


Juliana Miranda Rodrigues da
Cunha Passarelli
CEL


Claudia Rita Gomide de Paiva Sá
Earp
CEL

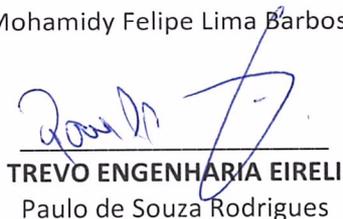

**TS2 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**
Thyciano Sangalli


Gomes & Azevedo LTDA-EPP
Aryele Rezende da Silva

(AUSENTE)
**RGC-MS COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP**
Mohamidy Felipe Lima Barbosa

(AUSENTE)
MCD CONSTRUTORA LTDA EPP
Renato Hallal Dahdah


TEKNICA ENGENHARIA LTDA
Fernando Yamauchi


TREVO ENGENHARIA EIRELI
Paulo de Souza Rodrigues

(AUSENTE)
**HABITAT ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
Magno Alves Ferreira


**MS ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME**
Evelin Espindola de Aguiar


IAM CONSTRUTORA LTDA EPP
Nilson da Rocha

(AUSENTE)
**PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS
GERAIS LTDA**
Ademir de Oliveira Avila